



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2020**

**CONTRATO Nº: 17/2017**

**DATA DE ASSINATURA: 27/06/2017**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/07/2017, D.O.U. Nº 129, Seção 3, Pág. 116.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - SERPRO**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 17/2017, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 79.138,92 (setenta e nove mil cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$ 949.667,03 (novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos) anuais para **R\$ 65.774,05 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) mensais e R\$ 789.288,59 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) anuais**, no período de 20/03/2019 a 27/08/2019; e para **R\$ 82.217,67 (oitenta e dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) mensais e R\$ 986.612,02 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e doze reais e dois centavos) anuais**, no período de 28/08/2019 a 27/06/2020, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 43.574,55 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, no período de 20/03/2019 a 27/06/2020, sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre março de 2018 a fevereiro de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 19/02/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6938285** e o código CRC **43F6BBBD**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**DIVISÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA DE CONTRATOS**

Despacho nº 48/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.010012/2016-66

Interessado: Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Em 18 de fevereiro de 2020.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 16/2020 – Contrato Administrativo nº 17/2017.**

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 17/2017, firmado entre este Ministério da Cidadania e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília, em atendimento à solicitação da Contratada por meio do Ofício SUNCF/CFTDS/CFDSO - 017462/2019, SEI nº 4438981.

2. Nesse sentido, esta Divisão efetuou consulta à variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre março de 2018 a fevereiro de 2019, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 6863423, e elaborou a planilha SEI nº 6863258, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 79.138,92 (setenta e nove mil cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$ 949.667,03 (novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos) anuais para **R\$ 65.774,05 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) mensais e R\$ 789.288,59 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) anuais**, no período de 20/03/2019 a 27/08/2019; e para **R\$ 82.217,67 (oitenta e dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) mensais e R\$ 986.612,02 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e doze reais e dois centavos) anuais**, no período de 28/08/2019 a 27/06/2020, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 43.574,55 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 20/03/2019 a 27/08/2019, cujas despesas estão certificadas em SEI nº 6925045.

3. Destacamos que a análise considerou execução linear da quantidade estimada dos serviços por todo o período de incidência do reajuste de preços. Dessa forma, reforçamos que o valor recomposto, acima referido, é também meramente ilustrativo, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores dos itens e os períodos correspondentes, após a assinatura do Termo de Apostilamento, e autorize o faturamento da diferença apenas do que de fato foi executado.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 16/2020, SEI nº 6938285, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de

Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 16/2020, SEI nº 6938285, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 6925045, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 16/2020, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 18/02/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 18/02/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 18/02/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 19/02/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei->



[autenticacao](#), informando o código verificador **6937569** e o código CRC **F4770E21**.

---

Referência: Processo nº 71000.010012/2016-66

SEI nº 6937569



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.032177/2019-31
Interessado: STI
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 17/2017.

Informações complementares							
Descrição	Data	Fundamentação					
Data base	20/03/2017	Lei nº 10.192/2001					
Data de assinatura do Contrato	27/06/2017						
Data de vencimento do contrato	27/06/2020						

Termo	Função	Data	Vigência	Item de Custo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Contrato (SEI nº 0600724)	Contratação	27/06/2017	27/06/2017 a 27/06/2018	Conexão TIPO 01	6	R\$ 5.395,28	R\$ 32.371,68	R\$ 388.460,16
				Conexão TIPO 02	1	R\$ 3.188,12	R\$ 3.188,12	R\$ 38.257,44
				Acesso à Internet	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
				<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 61.559,80</b>	<b>R\$ 738.717,60</b>
1º Termo Aditivo (SEI nº 1278144)	Alteração qualitativa - endereço de prestação dos serviços	02/01/2018	02/01/2018 a 27/06/2018	-	-	-	-	-
				<b>Valor Total</b>			-	-
2º Termo Aditivo (SEI nº 2068855)	Prorrogação de vigência	21/06/2018	27/06/2018 a 27/06/2019	Conexão TIPO 01	6	R\$ 5.395,28	R\$ 32.371,68	R\$ 388.460,16
				Conexão TIPO 02	1	R\$ 3.188,12	R\$ 3.188,12	R\$ 38.257,44
				Acesso à Internet	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
				<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 61.559,80</b>	<b>R\$ 738.717,60</b>
Termino de Apostilamento (SEI nº 1978429)	Reajuste de preços pelo IPCA mar.17 e fev. 18	04/07/2018	20/03/2018 a 27/06/2019	Conexão TIPO 01	6	R\$ 5.548,76	R\$ 33.292,59	R\$ 399.511,07
				Conexão TIPO 02	1	R\$ 3.278,82	R\$ 3.278,82	R\$ 39.345,79
				Acesso à Internet	400	R\$ 66,85	R\$ 26.739,65	R\$ 320.875,78
				<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 63.311,05</b>	<b>R\$ 759.732,64</b>
3º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência	-	27/06/2019 a 27/06/2020	Conexão TIPO 01	6	R\$ 5.548,76	R\$ 33.292,589553	R\$ 399.511,07
				Conexão	1	R\$ 3.278,82	R\$ 3.278,82	R\$ 39.345,79

(SEI nº 4167175)				TIPO 02			
				Acesso à Internet	400	R\$ 66,85	R\$ 26.739,65
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 63.311,06</b>		<b>R\$ 759.732,64</b>	
4º Termo Aditivo (SEI nº 4680753)	Alteração Quantitativa - Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)	28/08/2019 a 27/06/2020	Coneção TIPO 01	6	R\$ 5.548,764925	R\$ 33.292,5896	R\$ 399.511,0746
			Coneção TIPO 02	1	R\$ 3.278,815638	R\$ 3.278,8156	R\$ 39.345,7877
			Acesso à Internet	636,77	R\$ 66,85	R\$ 42.567,5141	R\$ 510.810,1697
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 79.138,92</b>		<b>R\$ 949.667,03</b>	
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste de preços pelo IPCA mar.18 e fev. 19 (3,890310%) - pré acréscimo	20/03/2019 a 27/08/2019	Coneção TIPO 01	6	R\$ 5.764,63	R\$ 34.587,77	R\$ 415.053,29
			Coneção TIPO 02	1	R\$ 3.406,37	R\$ 3.406,37	R\$ 40.876,46
			Acesso à Internet	400	R\$ 69,45	R\$ 27.779,90	R\$ 333.358,84
			Valor Total			R\$ 65.774,05	R\$ 789.288,59
	Reajuste de preços pelo IPCA mar.18 e fev. 19 (3,890310%) - pós acréscimo	28/08/2019 a 27/06/2020	Coneção TIPO 01	6	R\$ 5.764,63	R\$ 34.587,77	R\$ 415.053,29
			Coneção TIPO 02	1	R\$ 3.406,37	R\$ 3.406,37	R\$ 40.876,46
			Acesso à Internet	636,77	R\$ 69,45	R\$ 44.223,52	R\$ 530.682,27
			Valor Total			<b>R\$ 82.217,67</b>	<b>R\$ 986.612,02</b>

Certificação Orçamentária**			
Período de vigência	20/03/2019	a	27/08/2019
Quantidade de dias no período		157	
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360		R\$ 82,10	
<b>Valor da Certificação Orçamentária (quantidade de dias * diferença diária)</b>		<b>R\$ 12.889,68</b>	
Período de vigência	28/08/2019	a	27/06/2020
Quantidade de dias no período		299	
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360		R\$ 102,62	
<b>Valor da Certificação Orçamentária (quantidade de dias * diferença diária)</b>		<b>R\$ 30.684,87</b>	
<b>Valor total da Certificação Orçamentária</b>		<b>R\$ 43.574,55</b>	

\*\*Destacamos que a análise considerou execução linear quantidade estimada dos serviços por todo o período de incidência do reajuste de preços. Dessa forma, reforçamos que o valor recomposto, acima referido, é também meramente ilustrativo, e serve apenas para fins de solicitação de certificação orçamentária, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores dos itens, após a assinatura do Termo de Apostilamento, e autorize o faturamento da diferença apenas do que de fato é devido e foi executado.



Documento assinado eletronicamente por **Elieser Paiva de Oliveira, Administrador(a)**, em 10/02/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6863258** e o código CRC **92EFA9E6**.

